



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 77615328/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 77615328/2023, referente ao produto: goma de mandioca hidratada; marca: kinino; data de fabricação: 05/07/23 H:12:04; data de validade: 08/01/24, lote: 370, produzido pela empresa: Don Lampione Comércio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 10.650.569/0002-37, localizada na Rua Afonso Pena, nº 327, Parque Presidente, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP.: 85.863-110, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de apresentar ácido sórbico (1935 ± 170 mg/Kg) aditivo alimentar de uso não autorizado para o alimento em questão, contrariando o disposto na Resolução RDC nº 778, de 1º março de 2023, art. 9º c/c Instrução Normativa nº 211, de 1º de março de 2023, art. 4º, Anexo III, item 06.3.5 - Amidos, conforme evidencia o laudo de análise fiscal prova nº 2331.1P.0/2023, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 30/11/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77875296** e o código CRC **E1AB9FC5**.